

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO – COMIRER

P A R E C E R

DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO sobre o Projeto de Lei Ordinária 42/2024, que Institui o “Selo Emprega Trans” no município do Recife.

PARECER COMIRER N° 3/2024 AO PLO N° 42/2024

DO RELATÓRIO:

A Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária N° 42/2024, de autoria da Vereadora

ELAINE CRISTINA, nos termos do art. 121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Osmar Ricardo.

O Projeto de Lei Ordinária ora em análise visa criar o “Selo Emprega Trans” no município do Recife, com duração de 02 (dois) anos e renovável, que sugere que o Poder Executivo destaque meritosamente empresas que desempenhem ações inclusivas e representativas para a admissão de Trans no mercado de trabalho da cidade e, que desenvolvam práticas pontuadas em seu art. 2º, numa ampla gama de ações, medidas e observâncias, que vão desde a cessão específica de vagas à capacitação, sensibilização e o acolhimento.

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 04/03/2024, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 19/03/2024. O Projeto de Lei Ordinária não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

II. DA ANÁLISE:

A população Trans é carente de oportunidades e de representatividade no mercado de trabalho e em vários outros segmentos da sociedade. Ilustrada por uma rotina de intolerância, hostilidade e poucas oportunidades, o segmento é detentor de números e gráficos nada animadores, justos, coerentes ou aceitável.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.



Para além da falta de representatividade e acolhimento, a população Trans ainda lida com uma série de desfavorecimentos que perpassam, antes de tudo, pela marginalização, discriminação e falta de proteção dos Estados em segurança e preservação do íntegro direito à vida e respeito.

O estímulo na forma de reconhecimento e criação de um selo que chancela, estimule e destaque empresas com tal iniciativa positiva é mais que propício e meritoso, sugerindo mais entendimento e compreensão, a abertura de canais de diálogo e a consequente ampliação de Políticas Públicas voltadas para Trans.

Isto posto, recomenda-se o voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2024. Esse é o parecer.

III. DO VOTO:

Frente ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina.

IV. RESULTADO DAS DISCUSSÕES:

Após as discussões, opina a maioria dos integrantes da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de março de 2024.

Osmar Ricardo (PT)
Relator e Membro Efetivo



Pretas juntas (PSOL)
Presidente

Luiz Eustáquio (PSB)
Vice-Presidente

Rinaldo Junior (PSB)
Suplente

Júnior Bocão (Cidadania)
Suplente

